



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2022

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, inscrito no CNPJ 87.085.320/0001-70, para repasse financeiro segundo o objeto: apoio a entidade assistencial denominada como Lar Rosinha Borges, através dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, atendendo as indicações para repasse financeiro das emendas impositivas dos vereadores à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº.13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social: Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08. 2410002– Assistência Social; Projeto Atividade: 0.019 – Apoio as entidades Assistenciais e Associações Comunitárias; Natureza da Despesa: 33.50.43.99; Reduzido 5798 - Recurso livre 01, a ser transferido conforme quadro abaixo, com relação as emendas e aos valores indicados no exercício de 2022:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) CNPJ 87.085.320/0001-70	Mariano Teixeira	01/2022	133	6.000,00
	Jussarete Vargas	50/2022	131	10.000,00
	Zilmar Araújo	44/2022	141	10.000,00
	Marco Vivian Taschetto	81/2022	134	13.000,00
	Luis Fernando Torres	86/2022	132	10.000,00
	Total Repasse para ACAP			

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura em 30 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme processo administrativo nº.958/2022-Edital nº. 3252/2022 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul